PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ ROBERTO DA CUNHA FREITAS JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUZIA CARDOSO GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OLIMPIO SANTANA CARDOSO DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ONILDETE CASTRO DE AMORIM CORREIA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALMIR MARQUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALTEVIR CLOVIS ANDRADE DA MATA REZENDE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ULYSSES PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
**Governadora do Estado**
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALLACE PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
**Governadora do Estado**
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO MESQUITA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUMBERTO LOPES CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA MIRANDA DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDIR LISBOA DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALLINY ALVES NUNES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA PANTOJA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIO JOSE DA SILVA FERNANDES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DALILA BAIA PAIVA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DÉBORA MARIA BEGAS DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELENILCA DE AZEVEDO DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCILENA DOS SANTOS GONÇALVES MORAES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HEDIROUSE CLEIA DOS SANTOS PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IDALINA CORREA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado
**DECRETO**
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de